

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**  
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

OFÍCIO N° 2060/2021-SL

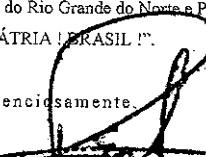
Natal, 05 de agosto de 2021.

A  
7ª Brigada de Infantaria Motorizada – Brigada Felipe Camarão  
Nesta.

Assunto: Moção de Congratulações.

Prezados (as) Senhores (as),

Comunicamos a V.S.º que este Legislativo Municipal, em sessão plenária realizada no dia 04 do corrente mês, aprovou Moção n.º 24, de autoria do Vereador Preto Aquino, expressando Aplauso e Congratulações, para a 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, Brigada Felipe Camarão, por relevantes serviços prestados a sociedade potiguar no momento em que essa Grande Unidade do Exército Brasileiro comemora seus 80 anos de sede neste Estado do RN. Conforme segue justificativa na íntegra:

A denominação histórica de Brigada Felipe Camarão homenageia Antônio Felipe Camarão que foi um indígena brasileiro da tribo potiguar, nascido no início do século XVII no bairro de Igapó, na cidade de Natal, na então Capitania do Rio Grande, tendo como nome de nascença Poti ou Potiguá, que significa camarão. Distinguiu-se comandando a ala direita das tropas brasileiras na Primeira Batalha dos Guararapes (1648), quando cinco mil soldados europeus iniciados dos melhores equipamentos bélicos daquela época foram derrotados. De pequena estatura, mas de grande coragem, o invencível potiguar foi agraciado com a mercê de Dom, o hábito de cavaleiro da Ordem de Cristo, o foro de fidalgo com brasão de armas e o título de Capitão-Mor de todos os índios do Brasil. Faleceu no Arraial do Bom Jesus em Pernambuco, em 24 de agosto de 1648, em consequência de ferimentos sofridos no mês anterior, durante a Batalha dos Guararapes. Em 16 de julho de 1987, é conferida à 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, a denominação histórica de “Brigada Felipe Camarão”, como uma justa homenagem a esse bravo guerreiro indígena, autêntico representante do valoroso homem brasileiro no princípio de nossa nacionalidade. A convivência da sociedade potiguar com a Brigada Felipe Camarão, desencadeou o justo reconhecimento deste bravo guerreiro potiguar, como herói nas três esferas governamentais, tornando-o assim, o único brasileiro a receber tamanha honraria por meio das seguintes Leis: Herói Nacional – Lei nº 12.701, de 06 de janeiro de 2012. Herói Estadual – Lei nº 9.594, de 19 de dezembro de 2011. Herói Municipal – Lei nº 6.176, de 31 de dezembro de 2010. A partir de março de 1941, com a impressionante ofensiva do General alemão Von Rommel no Norte da África, cresceu a ameaça sobre o nosso território, devido à proximidade do Saliente Nordestino brasileiro com o continente africano, reforçando a necessidade urgente de organizar unidades para a defesa da faixa litorânea do nordeste. Nesse contexto, em 25 de julho de 1941, foi criada a 2ª Brigada de Infantaria, subordinada à 7ª Região Militar, em Recife-PE e com sede em Natal-RN, sob o comando de um general de Brigada, a ser instalada em 25 de agosto de 1941, data em que se comemora o seu aniversário. No período de 25 Ago 1941 a 29 Out 1941, o Comando da 2ª Brigada de Infantaria ocupou instalações junto ao 16º Regimento de Infantaria, também recém-criado, no aquartelamento que pertencia ao 29º Batalhão de Caçadores, na Praça Tomaz de Araújo Pereira. Esse local posteriormente foi entregue ao Governo do Rio Grande do Norte e, atualmente, é ocupado pelo Colégio Winston Churchill. Em Out 1955, o Comando da Infantaria Divisionária da 7ª Divisão de Infantaria foi transferido para um prédio na Praça André de Albuquerque, Centro, onde atualmente está instalado o Memorial Câmara Cascudo. E por meio do Decreto Nº 72.637, de 17 Ago 1973, a Infantaria Divisionária da 7ª Divisão de Infantaria foi transformada em 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, com sede em Natal. A mudança para a atual sede se deu em 16 de julho de 1987. Em 16 Jul 1987, por meio da Portaria Nr 740, a 7ª Brigada de Infantaria Motorizada recebeu a sua Denominação Histórica de “Brigada Felipe Camarão” como homenagem ao “índio Poti”, herói na luta contra o invasor holandês, no século XVII. Na defesa da Pátria, a Brigada fica em condições de ser empregada em Operações Militares de Alto Espectro, como parte da Força de Emprego Geral do Exército Brasileiro, particularmente na Área Estratégica da Amazônia ou na Defesa do Litoral, correspondendo ou constituindo-se na Força Terrestre Componente do Teatro de Operações ATLÂNTICO. Fica em condições também de, após determinação da Presidência da República, ser empregada em Operações Militares de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), de forma episódica, em área previamente estabelecida e por tempo limitado, na sua área de responsabilidade ou fora dela, constituindo a Força GUARARAPES, com o propósito de assegurar o pleno funcionamento do Estado Democrático de Direito, da Paz Social e da Ordem Pública. De forma subsidiária, coopera com o desenvolvimento nacional e com a defesa civil, ficando em condições de ser empregada em ações governamentais de apoio à população, sem prejuízo à destinação constitucional do Exército, e em casos de calamidade pública. Nas operações internacionais, contribui para a projeção de poder do País, ficando em condições de ser empregada em Operações de Paz e Humanitárias, sob a égide de organismos internacionais. Citamos como missões relevantes, recentes, cumpridas pela Brigada Felipe Camarão: a) mobilização, preparação e emprego do 17º contingente do BRAZAT/1, da Força de Pacificação do Haiti; b) preparação e emprego da Força Terrestre Componente na segurança dos jogos em Natal, durante a Copa do Mundo; c) garantia da votação e apuração (GVA) dos pleitos eleitorais nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba; d) Operação Carro Pipa nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, dentre outras. Seu lema “Missão dada. Missão cumprida! PÁTRIA! BRASIL!”.  


Atenciosamente,

VEREADOR PAULINHO PEREIRE  
PRESIDENTE

RECEBIDO  
Em: 10/08/21  
Vereador Preto Aquino  
